



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

ATA COMPLETA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-TG REALIZADA EM 07/03/2024

<i>Relação dos Membros da Plenária - Presentes</i>	
Entidade	Nome
APTA	Everton Luís Finoto
CDHU	Osvaldo Carvalho Silva
CDRS	Fernando Miqueleti
CETESB	Sílvio Beraldi
DAEE	Márcia R.B. Garcia
DAEE	Maria Cecília de Andrade
DER	Natal Takashi Arakawa
EDA	Maria Argentina N. Matos
EDA	Aldris Rogério Martins
Instituto de Pesca	Daniela Castelani
Instituto de Pesquisas Ambientais	Narciso Santos Costa
Instituto de Zootecnia	Marcelo F.A. Pereira
SABESP	Luciano Carlos Montedor
SABESP	Luciano Rizatti
Secretaria da Educação/Diretoria de Ensino S.J. Rio Preto	Neusa Alves da Cruz
Secretaria da Saúde /CCD/GVS-XXIX SJRP	Rosângela Rodrigues Martins
Secretaria da Saúde /CCD/GVS-XXIX SJRP	Olívio Nunes Souza
SEMIL – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SJRP	Ana Eliza Baccarin Leonardo
SEMIL – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SJRP	Edson Albaneze Rodrigues Filho
P.M. Cajobi	Miriam S. R. Lopes
P.M. Cândido Rodrigues	Francisco A. Maruca
P.M. Catanduva	Júlia Cassiano Wayego
P.M. Fernandópolis	Luiz Sérgio Vanzela
P.M. Mira Estrela	Antonio C. Zanzarin
P.M. Monte Azul Ptª	Fernando Alvarez
P.M. Nova Granada	Tânia Liana T. Yugar
P.M. Ouroeste	Claudecir Caberlim
P.M. Palestina	Railton F. S. Nascimento
P.M. Palmareis Paulista	Tiago Carozio
P.M. Pindorama	Tamiris Marion de Souza
P.M. São José Rio Preto	Edson Edinho C. Araújo
P.M. Valentim Gentil	Alexandre A. I. Godoi
P.M. Votuporanga	Elizabeth R. D. Prado
AAMA	Roberta Misorelli

ABAS	Cristiane Guiroto
Associação Des. Com. Córrego Comprido	Valdemar O. Souza
AERJ – Assoc. Eng. Região de Jales	Sérgio Yoshimi Nishimoto
Assoc. Eng. Arquitetos e Agrônomos S.J.R.P.	Germano Hernandes Filho
CAMU	Pedro Sérgio Podscian
CIESP	Jeferson A. Lopes
SEARVO	Marcelo R. Cambrais
SIFAESP	Adriel Carvalho Suman
UDOP	Rafael Campolina Mello
<i>Convidados</i>	
Lucíola G. Ribeiro	Antonio Leão Júnior
Wendel Edson Silva	Fábio F.M. Sousa
Antonio R. Jesus	Elenir M. Freire
Ilson Thomazi	Rodolfo José Amaral
Cláudio Daher Garcia	Fábio F. M. Sousa
Vera Márcia Pagotto	Antonio Cezar
Cláudio Giusti Souza	Luiz Braga
Alcides Arroyo Filho	Kátia R. P. Casemiro

1 Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024, às
 2 14h30min horas, **de forma on-line**, realizou-se a **80ª**
 3 **Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia**
 4 **Hidrográfica do Turvo/Grande (CBH-TG)**, por
 5 **vídeo conferência**, registrando-se a participação de
 6 **59** pessoas, entre representantes dos **Municípios**, da
 7 **Sociedade Civil** e do **Estado**, conforme “**Relação**
 8 **dos Membros do Plenário Presentes**” apresentada,
 9 **e Convidados. 1. Abertura:** Às 14h30min Maria
 10 Cecília de Andrade, Secretária Executiva Adjunta,
 11 faz uso da palavra: “Boa tarde a todos, agradecemos
 12 a presença de vocês na 80ª Reunião Extraordinária
 13 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e
 14 Grande, mas informamos que no horário das
 15 14h30min ainda não temos quórum, retornaremos
 16 então às 15 horas, obrigado.” Às 15h00min (em 2ª
 17 chamada), Maria Cecília de Andrade, faz uso da
 18 palavra: “Boa tarde a todos, vamos dar início à nossa
 19 reunião, sejam todos bem vindos à **80ª Reunião**
 20 **Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica**
 21 **dos Rios Turvo e Grande**, informamos que a
 22 coordenação da vídeoconferência está sendo
 23 realizada pela Secretaria Executiva do Comitê e para
 24 o bom andamento dos trabalhos os membros e os
 25 convidados deverão seguir as seguintes orientações:
 26 quando um membro entrar na reunião, deverá digitar
 27 no chat seu nome e a entidade que representa.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

ATA COMPLETA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-TG REALIZADA EM 07/03/2024

28 Quando um convidado entrar na reunião, deverá
29 digitar no chat o seu nome e entidade que representa
30 seguido do termo “Convidado”. Para solicitação de
31 participação oral o membro deverá solicitar por
32 mensagem de texto por meio do chat disponível na
33 plataforma de vídeoconferência, inserindo o seu
34 nome e a entidade que representa. Para a aprovação
35 das deliberações, informamos que elas serão
36 submetidas à apreciação dos membros com direito a
37 voto e será aberta a discussão para posteriormente
38 ser colocada em aprovação. Para a votação, os
39 favoráveis deverão permanecer como estão, os
40 contrários e abstenções devem se manifestar
41 solicitando a palavra por chat da reunião, colocando
42 o seu nome e a instituição que representa. Eu acabei
43 não me apresentando, eu sou Maria Cecília,
44 Engenheira do DAEE e Secretária Executiva
45 Adjunta do Comitê. Agora eu gostaria de verificar a
46 presença já do Presidente Sr. Edinho Araújo, está
47 presente? Eu vi que o Sr. Prefeito estava na reunião
48 mas ele não deve ter chegado, gostaria então de
49 chamar o nosso **Vice Presidente** Dr. Germano, está
50 presente?” Germano Hernandez Filho responde que
51 está presente. Maria Cecília: “Vamos começar
52 então?” Sr. Vice Presidente: “Podemos começar, o
53 prefeito não chegou ou ele está na reunião?” Márcia:
54 “A Kátia está na reunião e eu estava aguardando a
55 confirmação se o prefeito já está presente. Kátia,
56 você está nos ouvindo? Acredito que não...”
57 Germano: “Márcia, por favor, então me passe a
58 pauta (Roteiro) para que eu possa..” Márcia: “A
59 presença até o momento é de **34** membros.”
60 Germano: “Então nós já temos quórum para
61 começar, não é? Então eu agradeço aqui em nome
62 do Presidente a presença de todos vocês, e declaro
63 aberta a **80ª Reunião Extraordinária do Comitê da**
64 **Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande**,
65 com a presença de **34 membros**, então podemos
66 passar para o primeiro item da pauta, **2.0 LEITURA**
67 **E APROVAÇÃO DAS ATAS COMPLETA E**
68 **EXECUTIVA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
69 **DO CBH-TG: A ata da 79ª Reunião Ordinária do**
70 **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e**
71 **Grande** foi disponibilizada juntamente com os
72 outros documentos no site e eu solicito a dispensa da
73 leitura considerando que já foi encaminhada aos
74 membros e estava disponível. Eu abro a palavra para
75 manifestações. Não havendo nenhuma manifestação,
76 eu coloco em votação, quem estiver de acordo

77 permaneça como está, quem não estiver de acordo,
78 por favor se manifeste, aprovadas então as atas da
79 **79ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia**
80 **Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande**. Eu passo
81 a palavra à Maria Cecília para os informes da
82 Secretaria Executiva. **3.1 INFORMES DA**
83 **SECRETARIA EXECUTIVA:** Maria Cecília de
84 Andrade, Secretária Executiva Adjunta:
85 “Informamos que estamos com as inscrições abertas
86 para a Capacitação Técnica – Educação Ambiental
87 da UGRHI-15, no formato on-line e presencial, a
88 Márcia vai colocar na tela para vocês o cartaz com
89 as informações que estão sendo apresentadas agora.
90 Esse é um projeto financiado pelo FEHIDRO, e tem
91 como público-alvo profissionais dos municípios da
92 UGRHI-15, estudantes e demais interessados.
93 Vamos ter no dia 02/04/2024 presencialmente aqui
94 no auditório do Comitê, palestra com o tema
95 “Escassez Hídrica”, com o palestrante Afonso Peche
96 Filho, do IAC (Instituto Agrônomo de Campinas)
97 e Antoniane. Esse mesmo tema será também
98 discutido **on-line** dias 09 e 11/04/2024. A carga
99 horária será de quatro horas. O tema “Marco
100 Regulatório de Saneamento” terá a apresentação no
101 formato presencial no dia 04/04/2024 às 8h00 da
102 manhã, com carga horária também de 4 horas no
103 auditório do Comitê. As datas para participação on-
104 line serão em 18 e 24/04/2024 e o palestrante é o
105 Antonio Donizetti. O Comitê enviou para os
106 membros um e-mail constando esse curso e o link
107 para inscrição, o importante é que vocês vão ter que
108 fazer as inscrições pelo número de vagas no
109 presencial e se tiver alguém que não tenha recebido,
110 por favor, envie aqui o e-mail para que a gente possa
111 reenviar. É um curso muito importante, de muito
112 interesse para o nosso Comitê e aguardamos a
113 participação de todos. Nós informamos também que
114 encontra-se aberto o período de protocolo para
115 solicitações junto ao FEHIDRO/2024. Foi aberto no
116 dia 07/01/2024, nós enviamos o comunicado por e-
117 mail também e estará aberto até às 23h59min do dia
118 15/03/2024. O prazo já está se encerrando, o
119 protocolo segue o formato dos últimos anos, feito
120 eletronicamente pelo SIGAM:
121 www.sigam.ambiente.sp.gov.br. Toda a
122 documentação e auxílio aos interessados em
123 submeter as propostas de investimentos, os
124 documentos pertinentes ao pleito se encontram
125 disponíveis no site comitetg.sp.gov.br/site/fehidro/.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

ATA COMPLETA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-TG REALIZADA EM 07/03/2024

126 Esses são os informes da Secretaria Executiva, eu
127 vou devolver a palavra ao Germano, ao Edinho?
128 Seja bem vindo Prefeito, boa tarde Sr. Prefeito.
129 Enquanto aguardamos a participação, podemos
130 passar para os **Informes da Vice Presidência. 3.2**
131 **INFORMES DA VICE-PRESIDÊNCIA:** “Boa
132 tarde a todos, eu não tenho nenhum informe mas eu
133 quero passar aqui a palavra para o Luiz Sérgio
134 Vanzela, Coordenador da Câmara Técnica de Águas
135 Subterrâneas/Usos Múltiplos (CT-AS/UM)” **3.3 -**
136 **INFORMES DAS CÂMARAS TÉCNICAS:**
137 Obrigado, boa tarde, na verdade o informe que eu
138 tenho é só para dar um feedback de uma demanda
139 que foi realizada na nossa câmara técnica, pelo
140 Professor Samir em junho de 2023, a preocupação
141 com o uso da água do Aquífero Guarani na nossa
142 região, na nossa Bacia, e como nós estamos
143 promovendo a ação nesse sentido, eu faço parte
144 também da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas
145 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, onde eu
146 pude levar a demanda, e aí eles explicaram lá que já
147 existe um programa chamado “Programa de Ação
148 Estratégica do Sistema Aquífero Guarani”,
149 desenvolvido em conjunto por quatro países,
150 Argentina, Brasil Paraguai e Uruguai, executado
151 pela UNESCO e implementado pelo Banco de
152 Desenvolvimento da América Latina e Caribe, com
153 o apoio do Fundo para o Meio Ambiente. Qual é o
154 objetivo desse programa? Definir diretrizes e
155 orientações para que os Estados brasileiros onde
156 ocorre o Aquífero Guarani apresentem as suas
157 prioridades de ação estratégica para gerir o aquífero
158 em seus territórios. Então, nesse sentido, dentro da
159 nossa câmara técnica lá no Conselho Estadual, a
160 Professora Luciana, Coordenadora da Câmara
161 Técnica de Águas Subterrâneas, participou de uma
162 oficina que foi promovida pelo Programa e houve a
163 participação de cinco técnicos do Estado de São
164 Paulo além da Coordenadora da câmara técnica, teve
165 participantes do DAEE, CETESB e IPT. E nessa
166 oficina puderam levar essa demanda, as nossas
167 demandas, então não é só a nossa câmara técnica
168 aqui do Turvo Grande que tem essa demanda, outras
169 câmaras técnicas de águas subterrâneas de outras
170 bacias também levaram a mesma preocupação, e
171 nessa oficina então foi encaminhado um documento
172 com as prioridades do Estado de São Paulo para o
173 Aquífero Guarani dentro desse Programa, e dessa
174 forma tentando aí promover uma ação com relação

175 ao uso sustentável da água do Aquífero Guarani na
176 nossa região e no Estado de São Paulo como um
177 todo. “Basicamente esse era o informe, Germano.”
178 **Sr. Vice Presidente:** “Perfeito Vanzela, obrigado
179 pela sua explanação, o Prefeito chegou?” Márcia:
180 “Sim, eles estavam em contato com a gente, nós não
181 estamos vendo...” **Sr. Presidente:** “E agora, estão
182 me ouvindo? Eu queria fazer uma saudação às
183 mulheres pelo seu dia amanhã, (08/03), dizendo que
184 tem uma aqui ao meu lado, a Kátia, cumprimentando
185 a todos os meus colegas homens, é o mês celebrativo
186 internacional amanhã das mulheres e nós queremos
187 reconhecer o seu papel na sociedade e a injustiça
188 histórica que se cometeu contra as mulheres e dizer
189 que temos quórum para deliberar, Germano estava
190 conduzindo a Presidência eu quero agradecer, eu
191 tenho em seguida uma agenda inesperada, trata-se de
192 um velório, eu tenho que ir e em seguida eu tenho
193 inaugurações e no final da tarde outras reuniões e à
194 noite também, então eu vou ficar por aqui até por
195 volta de 15h30min., então eu indago do Germano e
196 de vocês, já entramos agora, já podemos..., já
197 aprovamos as atas? Então, já estamos na parte de
198 deliberações? Ou o Germano tem ou alguém de
199 vocês tem uma outra observação a fazer antes de
200 entrarmos na Ordem do Dia?” Germano: “Não, a
201 gente já pode ir para o item **4.0**
202 **DELIBERAÇÕES.**” **Sr. Presidente:** “Perfeito,
203 então perfeitamente, Germano, vamos à letra “a” do
204 item 4: **4.0 DELIBERAÇÕES: 4.1**
205 **“DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-**
206 **TG Nº 366/2023 de 30/10/2023 que “Aprova o**
207 **Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2023**
208 **da UGRHI-15, Ano Base 2022”.** “Tem a palavra
209 Engenheira Márcia.” Márcia Regina Brunca Garcia
210 Engenheira do DAEE e Secretária Executiva, com a
211 palavra: “Boa tarde a todos, essa Deliberação é “Ad
212 Referendum” de 30/10/2023, ela aprova o Relatório
213 de Situação dos Recursos Hídricos 2023, Ano Base
214 2022. Por conta da exigência da questão do prazo
215 limite de até 30/10 da última reunião que a gente
216 tinha feito em setembro/2023, essa Deliberação
217 ficou para aprovarmos “Ad Referendum”. O
218 Relatório de Situação é um instrumento que visa dar
219 transparência a administração pública e dar
220 subsídios às ações dos Poderes Executivos e
221 Legislativos de âmbito municipal, estadual e federal;
222 considerando que o Relatório de Situação foi
223 discutido pelos membros do Grupo Técnico para



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

ATA COMPLETA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-TG REALIZADA EM 07/03/2024

224 Elaboração do Relatório de Situação, em
225 19/10/2023, esses documentos ficaram disponíveis
226 para análises e sugestões, e então foi aprovado após
227 o prazo que nós tivemos para análise, foi então
228 aprovada “Ad Referendum” em 30/10/2023. O
229 Relatório de Situação está disponível no nosso site e
230 qualquer dúvida a gente está à disposição.” **Sr.**
231 **Presidente:** “Muito bem, em discussão, o Relatório
232 que a Márcia apresentou do item “a”.” Germano:
233 “Esse documento é muito importante que todos os
234 prefeitos e técnicos das prefeituras leiam, é um
235 documento que revela a situação da Bacia hoje ou
236 melhor, em 2022, então é muito importante que
237 todos leiam, o Comitê tem um feito enorme com
238 reação à situação não só da água como do esgoto,
239 dos resíduos sólidos, e tudo o mais, a gente avançou
240 muito, tem algumas questões de alguns municípios
241 que ainda estão “pegando”, estão lá relatadas no
242 Relatório de Situação e é muito importante que esses
243 municípios olhem lá, vejam onde está “pegando” do
244 ponto de vista da água, da perda dentro do sistema,
245 no esgoto, nos resíduos e procurem o Comitê e nós
246 teremos o maior prazer em ajudar, para que a gente
247 possa resolver esses problemas, para que no
248 Relatório seguinte isso não apareça mais. Então, por
249 favor, aqueles municípios que constam lá no
250 Relatório de Situação, procurem o Comitê, era isso.”
251 **Sr. Presidente:** “Muito bem, quem mais quer
252 discutir fazendo coro às palavras do Germano no
253 sentido de atentarem para esse Relatório que é
254 extremamente importante para que possamos
255 avançar, eu acho que o Comitê tem muito o que
256 comemorar mas não há situação que não esteja boa,
257 que não possa ser melhorada. E é nesse aspecto,
258 visando uma água potável a todos, um esgoto
259 tratado, o resíduo com a sua devida destinação,
260 dentro da maior legalidade possível e preservando
261 sempre o meio ambiente que está diretamente ligado
262 a esses fatores. Então eu indago ainda se tem alguém
263 que queira discutir a matéria? Perfeito, não havendo
264 mais quem queira falar, está encerrada a discussão.
265 Em votação este Relatório em que foi destacada a
266 sua importância e as providências que devam ser
267 tomadas pelos agentes públicos responsáveis e
268 mencionados no devido relatório. Os que estiverem
269 de acordo permaneçam como se encontram,
270 **aprovada.** Vamos para a letra “b” do item 4: **4.2**
271 **“DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-TG**
272 **Nº 367/2024 de 07/02/2024 que “Aprova o**

273 **Programa de Investimentos do Plano de da Bacia**
274 **Hidrográfica da UGRHI-15, PA/PI 2024/2027”**
275 Quem relata, a Márcia? Tem a palavra Engenheira
276 Márcia.” Márcia Regina Brunca Garcia Engenheira
277 do DAEE e Secretária Executiva, com a palavra:
278 “Dando continuidade, o que o Germano falou é
279 muito importante, o Relatório de Situação faz um
280 diagnóstico da situação da Bacia, todo o programa
281 de investimento é feito em cima do Relatório de
282 Situação, quanto a critérios para indicação de
283 empreendimentos, então é muito importante que
284 todos os municípios conheçam quais os pontos
285 necessários para melhorias, para poder entrar com
286 pedidos/protocolos para solicitação de recursos.
287 Então, é em cima dessa Deliberação desse Relatório
288 de Situação, é que também eu apresento o nosso
289 Programa de Investimentos, O nosso Programa de
290 Investimentos é para o período de 2024/2027, é uma
291 exigência da **Deliberação CRH 246/2021 de**
292 **18/02/2021**, que aprova a revisão dos PDCs para fins
293 de aplicação dos instrumentos; a **Deliberação CRH**
294 **279/2023 de 07/11/2023**, que aprova o prazo de
295 entrega e aprovação dos Planos de Ação, Programas
296 de Investimentos e planilha síntese até o dia
297 30/03/2024; considerando também que foi realizada
298 reunião da Câmara Técnica de Planejamento e
299 Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos
300 Institucionais (CT-PLAGRHI/AI) no dia 06/02/2024
301 com vistas a aprovação do Programa de
302 Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da
303 UGRHI-15, PA/PI 2024/2027; e a gente vai
304 apresentar aqui esse Programa de Investimentos.
305 Para o **PDC 1.1** que se refere à legislação, que se
306 refere a revisão e atualização dos municípios com
307 planos municipais de saneamento básico, está
308 prevista uma aplicação de R\$ 300.000,00 para os
309 anos de 2026 e 2027. O **PDC 1.2** que trata do
310 planejamento e gestão dos recursos hídricos, que
311 tem aí algumas metas as ações, “elaborar estudo
312 relacionado à escassez hídrica”, nós temos R\$
313 400.000,00 previstos para o ano de 2024 e “realizar
314 o levantamento das comunidades isoladas,
315 diagnóstico das estruturas de esgotamento sanitário”,
316 o valor de R\$ 320.000,00 para 2024. Nós temos
317 também dentro desse PDC 1.2 “realizar estudos,
318 diagnóstico da utilização do Aquífero Guarani na
319 Bacia do Turvo Grande”, com recursos previstos de
320 R\$ 300.000,00 para o ano de 2025. Temos no **PDC**
321 **2.1** relacionado a Planos de Recursos Hídricos,



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

ATA COMPLETA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-TG REALIZADA EM 07/03/2024

322 recursos previstos de R\$ 800.000,00 para o ano de
323 2027. Sobre outorga de direito de uso da água,
324 “realizar o cadastro de usuário de recursos hídricos a
325 fim de corrigir os problemas de localização das
326 intervenções e consolidação dos dados”, R\$
327 400.000,00 para o ano de 2025. Para o **PDC 2.5**,
328 redes de monitoramento, sistemas de informação
329 sobre recursos hídricos, elaborar estudos para
330 operacionalização e ampliação da rede de
331 pluviômetros, estão previstos recursos no valor de
332 R\$ 320.000,00 para o ano de 2024. Esgotamento
333 sanitário temos aí a área de abrangência que é
334 relacionada ao Relatório de Situação e ao nosso
335 Plano de Bacia que a primeira ação é realizar obras
336 de sistema de tratamento de esgoto em comunidades
337 isoladas, nós temos aí em 2025 R\$ 500.000,00 e em
338 2026 R\$ 600.000,00. E realizar obras de
339 esgotamento sanitário bem como de tratamento de
340 efluentes, a partir de 2024 R\$ 1.125.000,00, em
341 2025 R\$ 1.200.000,00, em 2026 R\$ 1.350.000,00 e
342 em 2027 R\$ 1.400.000,00. Para recuperar áreas
343 contaminadas, compreendendo a UGRHI-15, temos
344 um valor de R\$ 680.000,00. Para o **PDC 3.3**,
345 manejo e disposição de resíduos sólidos para
346 elaborar projetos básicos e/ou executivos, serviços,
347 obras, sistemas de coleta e tratamento de resíduos
348 sólidos ineficientes, temos aqui para os municípios
349 da UGRHI-15, na verdade todos os municípios da
350 UGRHI-15 podem solicitar recursos, mas esses são
351 os municípios que têm prioridade, isso a gente vai
352 ver a pontuação lá na deliberação de critérios.
353 Temos um recurso previsto de R\$ 500.000,00 para
354 2024 e mais R\$ 900.000,00 para 2025. O **PDC 4.1**,
355 controle de processos erosivos, que é prevenir,
356 controlar processos de erosão, controlar
357 assoreamentos, temos os municípios elencados no
358 mapa de suscetibilidade à erosão, recursos para 2024
359 e 2025 R\$ 650.000,00, para 2026 R\$ 720.000,00 e
360 para 2027 R\$ 791.074,30 todos com...(inaudível)
361 ela restitua, seja Fonte Cobrança seja Compensação
362 Financeira, vamos falar algumas fontes... **PDC 4.2**:
363 soluções baseadas na natureza, recuperação das
364 APPs nas margens de rios e córregos, a gente tem, a
365 partir de 2024 R\$ 945.000,00, em 2025 R\$
366 772.401,25, em 2026 R\$ 781.074,30 e em 2027 R\$
367 791.074,30. **PDC 5.1**: controle de perdas, temos os
368 municípios elencados aí, possuem dados de ...,
369 serviços, perdas inferiores a 40%, a média de 25%
370 que é o alcance de 25% de perdas globais nos

371 municípios, temos para 2024 R\$ 450.000,00, para
372 2025 também R\$ 450.000,00, para 2026 R\$
373 600.000,00 e para 2027 R\$ 349.864,08. **PDC 7.1**:
374 ações estruturais de micro ou macro drenagem,
375 elaborar projetos básicos e/ou executivos, serviços e
376 obras para contenção de inundações alagamentos,
377 temos R\$ 1.055.000,00 em 2024, R\$ 1.100.000,00
378 em 2025, R\$ 1.730.000,00 em 2026 e R\$
379 1.859.061,62 em 2027. ”**PDC 8.1**: E para
380 capacitação técnica em recursos hídricos a gente já
381 tem um projeto em andamento, então já temos para
382 2026 R\$ 200.000,00, está apresentada a Deliberação,
383 qualquer dúvida, estamos à disposição.” **Sr.**
384 **Presidente**: “Muito bem Márcia, parabéns para
385 você, vamos à discussão uma vez que este item está
386 diretamente ligado ao item “a” que aprova o
387 Relatório de Situação. Este ‘aprova o Programa de
388 Investimentos’ do Plano da Bacia Hidrográfica para
389 esses quatro anos, 24, 25, 26 e 27, os 4 anos que nós
390 estamos agora adentrando. Eu gostaria de colocar a
391 palavra a todos em discussão esse item que acaba de
392 ser relatado pela Márcia. Muito bem, não havendo
393 quem queira discutir, em votação, quem estiver de
394 acordo permaneça como se encontra, **aprovada**.
395 Vamos para o item seguinte, item “c”, **4.3**
396 **“DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-
397 TG Nº 368/2024 de 07/02/2024 que “Fixa prazos e
398 procedimentos para apresentação e análise de
399 solicitações visando a obtenção de recursos junto
400 ao FEHIDRO/2024”** Quem apresenta, o Ilson ou
401 você mesmo Márcia? Vamos lá Ilson...” Ilson
402 Thomazi, Engenheiro do DAEE e Coordenador da
403 CT-PLAGRHI/AI com a palavra: “Boa tarde a
404 todos, eu apresento essa Deliberação, ela vem como
405 resultado da reunião da Câmara Técnica de
406 Planejamento no dia 06/02/2024, é importante dizer
407 que está em vigor desde o dia 07/02/2024. Essa
408 Deliberação tem um, cronograma físico estipulando
409 prazos para o tomador e reza que “O Comitê dentro
410 das suas atribuições legais e de acordo com a
411 **Deliberação AD REFERENDUM nº 369/2024**,
412 que nós vamos apresentar na sequência, de critérios,
413 que está sendo citada ali, DELIBERA: Artigo 1º >
414 Para protocolo fica definido o seguinte cronograma
415 para 2024: I – Até 23h59min do dia 15/03/2024,
416 protocolo das solicitações no SIGAM conforme a
417 Maria Cecília havia comentado nos Informes da
418 Secretaria Executiva e ampla divulgação no site do
419 Comitê e a disponibilização desse material lá; Então,



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

ATA COMPLETA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-TG REALIZADA EM 07/03/2024

420 nos Incisos seguintes, II e III até a Secretaria
421 verificar a análise administrativa, no Inciso III, até
422 21/03/2024 para a Secretaria Executiva solicitar as
423 complementações que sejam necessárias, IV – Até o
424 dia 28/03/2024 às 23h59min protocolo das
425 complementações administrativas solicitadas, no V
426 até dia 09/04/2024 análise e avaliação da Câmara
427 Técnica de Planejamento, no mesmo dia, no Inciso
428 VI, a Secretaria Executiva deve enviar a solicitação
429 das complementações técnicas que a Câmara
430 requeira aos tomadores, no Inciso VII, até o dia
431 23/04/2024 às 23h59min protocolo no SIGAM das
432 complementações solicitadas pela Câmara Técnica,
433 Inciso VIII até o dia 30/04/2024 às 23h59min
434 análise das complementações e pontuação pela
435 Câmara Técnica, Inciso IX, até 30/04/2024
436 divulgação da proposta de priorização no site do
437 Comitê, X – até às 23h59min do dia 07/05/2024
438 protocolo no SIGAM dos recursos referentes ao
439 resultado final, XI – Até 14/05/2024 análise dos
440 recursos, se houverem, pela Câmara Técnica, XII –
441 Até dia 17/05/2024 Reunião de Diretoria para
442 apreciação dos resultados, XIII - e no mesmo dia a
443 divulgação final da proposta de priorização nos sites
444 do Comitê e do SIGAM, XIV – previsão de até o dia
445 29/05/2024 da Reunião Ordinária do Comitê,
446 considerando aqui o limite de até 31/05/2024 para os
447 comitês indicarem os empreendimentos para o ano
448 de 2024. O Artigo 2º diz que a Secretaria Executiva
449 estará disponibilizando no site toda a documentação
450 necessária, no Artigo 3º a Câmara e o CBH-TG
451 poderão propor e/ou aprovar alteração e/ou exclusão
452 de critérios e nós temos um período bastante...,
453 considerando que o dia 15/03/2024 é o final do
454 protocolo. No Artigo 4º há uma observação quanto à
455 data limite provável para protocolo, eu acho que é
456 só, qualquer coisa estamos à disposição, Sr. Prefeito
457 ou o Germano, quem estiver conduzindo nesse
458 momento, Prefeito, volto a palavra ao Presidente
459 Edinho Araújo.” Obrigado, a Kátia, minha técnica
460 improvisada aqui..., vocês estão me ouvindo? Ilson,
461 obrigado pelo seu relatório, em discussão, não
462 havendo quem queira discutir a matéria, eu vou
463 colocar em votação, aqueles que estiverem de
464 acordo permaneçam como se encontram, **aprovada.**
465 Vamos passar para o item “d” agora, **4.4**
466 **“DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-TG**
467 **Nº 369/2024 DE 07/02/2024 que “Aprova**
468 **diretrizes e critérios para obtenção de**

469 **financiamento com recursos do FEHIDRO**
470 **(Compensação Financeira e Cobrança) pelo uso**
471 **dos recursos hídricos , referentes ao ano de 2024**
472 **e dá outras providências”** É com você Ilson, ou a
473 Márcia? Ilson, eu vou me despedindo e passando a
474 Presidência para o Germano porque eu tenho, não
475 sei se eu falei, eu tenho o velório de um amigo, o
476 repórter Zé Gatão, fazia o programa da tevê, Porteira
477 do Oito, então eu vou lá levar o meu abraço ao
478 Ferrari seu filho e o Zé Gatão era um grande amigo,
479 então eu peço licença e a permissão de vocês, mas a
480 Presidência continua em boas mãos com o Germano
481 e a Kátia acompanhando aqui. Um abraço a todos,
482 mais uma vez parabéns a todas as mulheres, pelo
483 Dia Internacional amanhã. Um grande abraço, muito
484 obrigado!” Ilson Thomazi, Engenheiro do DAEE e
485 Coordenador da CT-PLAGRHI/AI com a palavra:
486 “Obrigado Prefeito, essa Deliberação, como a
487 anterior, também AD REFERENDUM de
488 07/02/2024, também é fruto da reunião da Câmara
489 Técnica ocorrida dia 06/02/2024, que estipula
490 critérios: Então “considerando as atribuições legais
491 do Comitê; considerando a Deliberação
492 COFEHIDRO nº 247/2022 que é do M.P.O.;
493 Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº
494 259/2023 que é a proposta orçamentária para
495 2024/2027, exatamente aquilo que a Márcia acabou
496 de apresentar, o período quadrienal; considerando o
497 M.P.O; considerando a Deliberação CBH-TG nº
498 340/2021 que aprova a revisão e atualização do
499 Plano de Bacia e o Programa de Investimentos do
500 Comitê; considerando a Deliberação CRH nº
501 246/2021 que é referente aos PDCs; considerando a
502 reunião da CT-PLAGRHI/AI do dia 06/02/2024 e
503 considerando a Deliberação CRH nº 254/2021 e
504 revoga a Deliberação CRH nº 188/2016, mas ela
505 mantém os percentuais, o máximo de 25% para os
506 PDCs 1 e 2, mínimo de 60% para os PDCs 3, 4 e 7 e
507 máximo de 15% nos PDCs 5 e 8. Então DELIBERA:
508 Capítulo I – Das Diretrizes Gerais: Artigo 1º: Fica
509 assegurado aos tomadores que solicitarem recursos
510 das fontes compensação financeira e cobrança do
511 ano de 2024; Artigo 2º: São pré-requisitos e
512 condições obrigatórias aos empreendimentos o
513 CNPJ, atendimento ao MPO, consta na Deliberação,
514 e o tomador possuir situação regular e adimplência
515 junto ao FEHIDRO e estar em situação de
516 regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado
517 (TCE); O enquadramento nos PDCs que eu citei, que



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

ATA COMPLETA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-TG REALIZADA EM 07/03/2024

518 são oriundos lá da questão do Plano de Bacia; o
519 enquadramento nas ações do Anexo I desta
520 Deliberação que é um recorte do que a Márcia
521 acabou de apresentar especificamente para o ano de
522 2024 e demais anos; os proponentes tomadores que
523 são usuários de recursos hídricos devem estar em
524 situação adimplente com a cobrança pela utilização
525 dos recursos hídricos . Capítulo II – Do período de
526 protocolo e local: Já foi citado hoje algumas vezes
527 nos Informes da Secretaria Executiva e na
528 Deliberação anterior também, fica definido aqui o
529 prazo limite para protocolo, até 15/03/2024 às
530 23h59min. Só considerar o Parágrafo 1º , serão
531 inválidos os protocolos posteriores a esta data limite;
532 Parágrafo 2º: Os documentos financeiros deverão ser
533 inseridos de forma como nos anos anteriores devem
534 ser postados como no paragrafo anterior devem ser
535 também a documentação técnica, no local adequado;
536 o Parágrafo 4º serão considerados inválidos os
537 documentos sem a assinatura do representante legal
538 e do responsável técnico, isso é uma
539 obrigatoriedade, caso não apareça, exclui toda a
540 documentação; Parágrafo 5º: Do preenchimento:
541 para o preenchimento no SIGAM os tomadores
542 deverão seguir as instruções do item 13, Proposta de
543 Empreendimento, do MPO; Lá está bem
544 especificado mas qualquer coisa estamos à
545 disposição; No Artigo 4º, Quando do protocolo de
546 de solicitações de financiamentos o proponente fica
547 obrigado a apresentar os documentos específicos de
548 acordo com a categoria e o estabelecido nos anexos
549 do MPO que são esses incisos de I a VI, um
550 exemplo, uma prefeitura é o Anexo 3.1 do MPO, lá
551 tem a relação de documentos exigidos e assim por
552 diante, o município, as entidades, autarquias no
553 Anexo 3.2, órgãos do Estado no Anexo 3.3,
554 entidades estaduais e autarquias do Estado Anexo
555 3.4, Inciso V, entidades da Sociedade Civil sem fins
556 lucrativos, Anexo 3.5 do MPO; Inciso VI -
557 Entidades com fins lucrativos Anexo 3.6. O
558 Parágrafo 1º reforça os modelos de Termos de
559 Referência que estão disponíveis no site e o
560 atendimento a esses modelos vão ser considerados lá
561 na nova ação que eu vou apresentar na sequencia no
562 Anexo II, que deve ser considerado os critérios,
563 atentem-se a isso; o Parágrafo 2º - Quando o
564 empreendimento for dividido em várias fases, tem
565 que comprovar a conclusão física e financeira da
566 fase anterior. No Capítulo III – Dos valores da

567 solicitação e dos percentuais de distribuição, define
568 que o tomador poderá apresentar mais de um
569 empreendimento, prestem atenção aí os tomadores,
570 desde de que atenda aos critérios prepostos de
571 acordo com o Anexo I desta Deliberação, são as
572 ações que estão especificadas esse ano. Atentamos
573 também para o Anexo II que é o critério de
574 pontuação, **(aqui a fala do apresentador fica**
575 **ininteligível)**. Artigo 6º - Fala do valor mínimo e é
576 obrigatório esse valor mínimo de R\$ 160.000,00
577 (Cento e sessenta mil reais), definido pelo MPO; O
578 Artigo 7º vem com os valores máximos, que é um
579 teto, esses a gente vai olhar rapidamente no Inciso I,
580 na sequência nós vamos apresentá-lo, então o que
581 estiver definido para ser ação, o tomador terá que
582 apresentar ao FEHIDRO até aquele limite. O Artigo
583 7º nós falamos e na sequência referente as
584 solicitações, no Artigo 11 – Será obrigatório para
585 todos os proponentes tomadores a Declaração do
586 Passivo Ambiental conforme modelo no Anexo III,
587 lembrando que nesta Deliberação tem três anexos: o
588 Anexo I é o das ações, o Anexo II é da pontuação e
589 o Anexo III é o desse modelo de passivos
590 ambientais. O Artigo 12 – Ficam impedidos de se
591 beneficiar de financiamentos: I – Usuários isentos
592 por lei do pagamento pela cobrança pelo uso dos
593 recursos hídricos na fonte cobrança, II – Tomadores
594 de recursos das fontes CFURH e Cobrança em
595 situação de inadimplência definitiva declarada,
596 inscritos no CADIN, inadimplentes com parcelas de
597 TEC ou em cobrança judicial. Estes são os dois
598 impedimentos. Capítulo IV – Das porcentagens de
599 contrapartida: Artigo 13 – O tomador deverá
600 apresentar sua proposta mínima calculada sobre o
601 orçamento total, da seguinte forma: I – Os
602 tomadores de financiamento reembolsável, no
603 mínimo de 20%; não reembolsáveis, depende do
604 enquadramento do tomador: se é um município com
605 até 50 mil habitantes 2%, município acima de 50 mil
606 e até 200 mil habitantes 5%, acima de 200 mil
607 habitantes 10% , Estado 10% e entidades privadas
608 sem fins lucrativos 2%. Isso está definido lá no
609 MPO. No Capítulo V – Da análise, classificação e
610 indicação dos pleitos, aqui é o de praxe sempre, são
611 os trabalhos executados pela Secretaria Executiva e
612 pela Câmara Técnica de Planejamento, nenhuma
613 mudança significativa. Sobre o Anexo II da
614 pontuação, eu já comentei, no Capítulo VI – Dos
615 critérios de desempate – Artigo 17: I - A proposta



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

ATA COMPLETA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-TG REALIZADA EM 07/03/2024

616 que apresentar maior percentual de contrapartida, em
617 caso de empate, fica atrelado a esse percentual de
618 contrapartida. II – A proposta que apresentar o
619 menor número de complementações. Os demais é o
620 Artigo 18 que é o não atendimento pelo tomador aos
621 artigos supracitados que ensejará na desclassificação
622 do empreendimento. Os casos que não estiverem
623 definidos nesta Deliberação serão resolvidos pela
624 Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento
625 de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais (CT-
626 PLAGRHI/AI). Agora passamos ao Anexo I: Para
627 não ficar muito cansativo como já foi dito pela
628 Márcia desse quadriênio, eu vou só citar as colunas
629 1 e 3 e a fonte lá, porque essas são..., lá em cima
630 Estimativa de Recursos para o ano de 2024. Então
631 são essas, na coluna 1 Sub PDC 1.2 – Planejamento
632 e gestão de recursos hídricos, ação na coluna 3
633 elaboração de estudo relacionado à escassez hídrica
634 e ao estabelecimento de alternativas para situações
635 de emergência, não temos um valor, está sem
636 preencher lá, fica difícil sem o valor, R\$ 400.000,00
637 na penúltima coluna, na última coluna vem a Fonte
638 Cobrança. Ainda no Sub PDC 1.2 na 3ª coluna,
639 realizar o levantamento das comunidades isoladas,
640 como a Márcia já citou nós temos R\$ 320.000,00 da
641 Fonte Cobrança; aí passamos para o Sub PDC 2.5 –
642 redes de monitoramento de sistemas de informações
643 sobre recursos hídricos, na coluna 3 elaborar estudos
644 para ampliação da rede de monitoramento quali-
645 quantitativo das águas superficiais e subterrâneas da
646 UGRHI, estamos para esse ano com um valor de R\$
647 320.000,00 da Fonte Cobrança. No Sub PDC 3.1,
648 nós temos esgotamento sanitário, coluna 3 realizar
649 obras de sistemas de esgotamento sanitário bem
650 como de tratamento de efluentes provenientes de
651 ETE, aqui a abrangência tem vários municípios que
652 estão lá no Relatório de Situação que nós aprovamos
653 agora há pouco, (uma frase ininteligível), então nós
654 temos um recurso de R\$ 1.125.000,00 da Fonte
655 Cobrança. Na próxima parte o Sub PDC 3.1 áreas
656 contaminadas e poluição difusa, na coluna 3 elaborar
657 projetos (básicos e/ou executivos) serviços, obras ou
658 ações de recuperação de áreas contaminadas, nós
659 temos R\$ 680.000,00 da Fonte Cobrança. No Sub
660 PDC 3.3 – manejo e disposição de resíduos sólidos,
661 na coluna 3, aqui se enquadra o comentário do
662 Germano e a preocupação nossa aqui do Comitê,
663 elaboração de projetos básicos e/ou executivos,
664 serviços e obras em municípios com sistema de

665 tratamento e coleta de resíduos sólidos ineficientes e
666 implantar programas de coleta seletiva em que haja
667 comprometimento dos recursos hídricos, são 41
668 municípios aí que podem pegar esses recursos
669 conforme o Relatório de Situação e que tem R\$
670 500.000,00 da Fonte Cobrança. No Sub PDC 4.1,
671 controle de processos erosivos, coluna 3 elaborar
672 projetos básicos e/ou executivos, serviços ou obras
673 para prevenção e controle dos processos erosivos,
674 são os municípios elencados no Mapa de
675 Suscetibilidade, tem R\$ 650.000,00 da Fonte
676 Cobrança. No Sub PDC 4.2, Soluções baseadas na
677 natureza, na coluna 3 recuperar APPs nas margens
678 de rios e córregos, a abrangência são as áreas
679 elencadas como prioritárias no Projeto
680 **“Identificação e Priorização de Áreas de**
681 **Mananciais para Preservação de Recursos**
682 **Hídricos**“, ou seja, é um projeto financiado pelo
683 FEHIDRO e o valor estimado para essa ação R\$
684 945.000,00 da Fonte CFURH (Compensação
685 Financeira). No Sub PDC 5.1, Controle de perdas
686 em sistemas de abastecimento, coluna 3 cuja ação é
687 a elaboração projetos básicos e/ou executivos, obras
688 ou serviços em sistemas de abastecimento visando o
689 controle e redução de perdas de água, da mesma
690 forma os municípios que estão estipulados aí na
691 relação, o valor estipulado é R\$ 450.000,00 da Fonte
692 Cobrança e o último Sub PDC, 7.1, são as ações
693 estruturais de micro ou macro drenagem para
694 mitigação de inundações e alagamentos, na coluna 3
695 projetos básicos e/ou executivos, obras ou serviços
696 para contenção de inundações e alagamentos
697 inclusive por técnicas de infiltração e
698 armazenamentos, e regularização de descargas e
699 dispositivos de lançamento de drenagem. São obras
700 indicadas no Plano/Estudo de Drenagem do
701 Município e para Projetos com necessidade de
702 readequação/ampliação, ou seja, aqueles que
703 estavam elencados nos Planos ou que não precisam
704 de adequação. O valor que é destinado é de R\$
705 1.055.000,00 da Fonte Cobrança totalizando para
706 esse ano de 2024 a estimativa de **R\$ 6.445.000,00**
707 dividido em duas fontes: Cobrança R\$ 5.500.000,00
708 e Compensação Financeira R\$ 945.000,00. Essa é a
709 previsão, caso arrecadar mais, a Câmara Técnica se
710 reúne e define. O Anexo II, eu citei algumas vezes,
711 são os critérios de pontuação, nem uma mudança em
712 relação aos anos anteriores, a não ser o item 9, lá no
713 final, nós acrescentamos “Atendimento aos Roteiros



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

ATA COMPLETA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-TG REALIZADA EM 07/03/2024

714 Técnicos e Normas Técnicas, para quem atende
715 totalmente vale 10 pontos e quem atende
716 parcialmente 5 pontos. Anexo III: é um modelo de
717 Declaração de Passivos Ambientais, lembrando que
718 é obrigatório para todos os tomadores. Esse é o
719 modelo conforme o Artigo 11 desta Deliberação.
720 Está apresentada a Deliberação, Germano. Qualquer
721 dúvida, estamos à disposição aqui.” **Sr. Vice**
722 **Presidente:** “Ok, então está aí apresentada a
723 **Deliberação CBH-TG 369/2024**, coloco então em
724 discussão, não havendo então nenhuma
725 manifestação, coloco em aprovação, quem estiver de
726 acordo permaneça como está, quem não estiver de
727 acordo se manifeste, **aprovada**. Vamos então para o
728 item “e”, **4.5 “DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº**
729 **370/2024 de 07/03/2024, que “Aprova o Plano de**
730 **Aplicação de recursos da Cobrança pelo Uso dos**
731 **Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos**
732 **Rios Turvo e Grande para o Exercício 2024,**
733 **Anexos I, II e III.”** Maria Cecília?” Maria Cecília
734 de Andrade, Engenheira do DAEE e Secretária
735 Executiva Adjunta: “Vamos apresentar essa
736 Deliberação conforme o Germano informou, a
737 Deliberação 370. Os “Considerandos” dela:
738 ‘considerando a Lei 12.183/2005 que é o primeiro
739 considerando, regulamentando o Decreto
740 50.667/2006; considerando o Decreto 61.346/2015
741 que aprovou e fixou os valores a serem cobrados
742 pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado
743 de São Paulo na UGRHI-15; terceiro ‘considerando’
744 a Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017 que
745 estabelece o modelo de Plano de Aplicação de
746 Recursos da Cobrança pelo Uso da Água; quarto
747 ‘considerando’, que é a Lei Orçamentária Anual –
748 (LOA) do Estado de São Paulo nº 17.863/2023 no
749 Programa 2625 – Ação 2561, que prevê uma
750 arrecadação para a UGRHI-15 de R\$ 5.500.000,00;
751 considerando o Inciso VI do Artigo 22 do Decreto
752 50.667/2006 que prevê a transferência de até 10%
753 para as despesas de custeio da Agência de Bacia, ou
754 na sua ausência ao DAEE para a cobertura de custos
755 operacionais da cobrança, desenvolvimento das
756 atividades da Secretaria Executiva e para outras
757 despesas de custeio, observada a legislação
758 pertinente, **DELIBERA:** Artigo 1º: Fica aprovado o
759 Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo
760 Uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI-15
761 para o Exercício 2024 conforme os Anexos I, II e
762 III. O primeiro plano de aplicação de recursos da

763 Cobrança 2024 (Anexo I), o segundo (Anexo II)
764 despesas de custeio 2024 e o Anexo III memória de
765 cálculo de investimento, com os seguintes valores:
766 Recursos da Cobrança para investimento R\$
767 7.159.478,10 (Sete milhões, cento e cinquenta e
768 nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez
769 centavos) ; Recursos de Custeio (Transferência de
770 5%): R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil
771 reais). Artigo 2º: A presente deliberação entrará em
772 vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG,
773 devendo ser publicada no D.O.E. Esse valor que
774 importa para a gente de fato no Artigo 1º, na ordem
775 de sete milhões, é o resultado do Anexo I que a
776 Márcia já vai colocar, esse Anexo I é o Plano de
777 Aplicação elaborado anualmente e é utilizado para o
778 planejamento, traz aí o valor previsto de arrecadação
779 que a gente vai ter, enquadrado no valor previsto na
780 LOA de 2024, e vai fazer os ajustes com o valor
781 recebido em 2023, o previsto e o recebido,
782 rendimentos, custos, custeio da Secretaria Executiva
783 e para as demais ações que envolvem a cobrança
784 pelo uso da água. Então a gente tem no item 1 a
785 receita que é em torno de R\$ 5.500.000,00, no item
786 2 o ajuste da receita do ano anterior, nós temos aí o
787 ajuste da arrecadação, no item 2.1.1 a previsão de
788 arrecadação ano passado era de R\$ 4.750.000,00, a
789 arrecadação no item 2.1.2 para 2023 foi da ordem de
790 R\$ 5.048.313,74. A gente tem também nesse mesmo
791 item o ajuste do custeio e foi previsto um gasto de
792 R\$ 285.000,00 e o repasse efetivo de R\$ 266.214,19.
793 Esse Plano é feito baseado como eu falei na previsão
794 da LOA (Lei Orçamentária Anual), os rendimentos e
795 os extratos da conta bancária tanto de investimentos
796 quanto de custeio. O item 3, que são as despesas de
797 custeio, passa a discriminar no Anexo II, se vocês
798 tiverem alguma dúvida, estou à disposição, mas aqui
799 está o resumo do item 3.1 ao item 3.1.5 o que a
800 gente descreveu de gastar com o custo operacional
801 da cobrança R\$ 52.800,00, atividades da Secretaria
802 Executiva que é uma porcentagem maior de gastos
803 R\$ 185.350,00, e outras despesas de custeio R\$
804 36.025,00. Tem uma transferência para o DAEE que
805 a gente fez na ordem de R\$ 825,00. Depois nós
806 vamos para o item 4 que são os ajustes do exercício
807 anterior e previsões para o exercício atual. Esse item
808 é um balanço dos rendimentos, das taxas de
809 administração gastos com o Agente Financeiro, com
810 a liberação do Agente Financeiro, Agente Técnico,
811 comissão de estudos dos Agentes Técnicos, na qual



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

ATA COMPLETA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-TG REALIZADA EM 07/03/2024

812 ela pede qual a previsão que a gente realizou em
813 2023, o rendimento real e o desembolso do item
814 4.4.2 e os ajustes dessa previsão que a gente faz.
815 Então, esta é do item 4. Passando para o item 5, essa
816 apuração parcial foi de R\$ 2.251.523,81. O item 6
817 Despesas de Investimento, faz então resumo,
818 alocação de previsão de arrecadação para
819 investimento desse ano fica em torno de R\$
820 5.225.000,00 no item 6.1, os lançamentos a crédito
821 que constam no extrato bancário houve uma
822 devolução de R\$ 306.269,26 no item 6.6.2 e no item
823 6.7 Ajuste do Exercício 2023. A gente tem no item
824 6.7.1 o valor disponibilizado no plano de aplicação
825 da cobrança para investimento no ano passado
826 (2023), nós tínhamos previsto R\$ 11.866.590,14 , no
827 item 6.7.2 que é um resultado do Anexo III, lá
828 também está discriminado todos os contratos da
829 cobrança e a situação deles, que faz uma reserva de
830 R\$ 12.489.905,11. Esse valor a gente tem em conta,
831 e nós já estamos prevendo investimento, nós
832 conseguimos investir um pouco mais, priorizar os
833 projetos um pouco mais do que a gente tinha
834 disponibilizado, é sempre um ajuste. Da apuração
835 final da disponibilidade para investimento desse ano
836 que é o proceder do texto base da ação de R\$
837 7.159.478,10. O Anexo I está explicado para vocês,
838 estou à disposição para qualquer dúvida, os Anexos
839 II e III estão elencados aí no Anexo I, era isso que
840 eu tinha para dizer, e me coloco à disposição.” **Sr.**
841 **Vice Presidente:** “Coloco em discussão então a
842 **Deliberação CBH-TG nº 370/2024** que “**Aprova o**
843 **Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança**
844 **pelo Uso dos Recursos Hídricos da UGRHI-15,**
845 **Exercício 2024**”, a palavra está aberta. Não havendo
846 manifestação, coloco em votação, quem estiver de
847 acordo permaneça como está, quem não estiver de
848 acordo se manifeste, **aprovada.** Vamos para o item
849 5 da pauta **5.1 OUTROS ASSUNTOS**, abro aqui
850 para manifestação do plenário, por favor quem tiver
851 alguma a dizer, alguma manifestação, esse é o
852 momento.” Luiz Braga, do Serviço Municipal de
853 Água e Esgoto de São José do Rio Preto, pede a
854 palavra: “A gente já tem um recurso FEHIDRO em
855 execução, inclusive até o plantio das 41 mil mudas
856 já foi executado, agora nós estamos na fase de
857 manutenção, e nós conseguimos um segundo recurso
858 esse ano. Só para pontuar que eu imagino que outras
859 pessoas devem estar passando por isso também, até
860 liguei para a Márcia essa semana, nós estamos um

861 pouquinho enrolado na questão do novo modelo da
862 licitação, então só por conta disso nós estamos
863 reabilitando principalmente a questão das
864 concorrências e aí a Márcia até comentou que não
865 somos só nós que estamos nessa situação, porque
866 tem toda uma questão de regulamentação, a lei fala
867 que o município deve regulamentar as modalidades
868 individualmente, mas era mais isso, só para dar um
869 comentário mesmo e dividir com vocês, mas para
870 dizer que está tudo ok e que o projeto e a
871 documentação está tudo pronto aqui, só estamos
872 adequando essa questão legal da nova Lei de
873 Licitações. “Era só isso.” **Sr. Vice Presidente:**
874 “Legal Luiz, é bem importante esse seu comentário,
875 qualquer dificuldade encaminhe à Secretaria
876 Executiva, façam a Secretaria participar das aflições
877 que pode ter grande ajuda na solução desses
878 problemas, bem importante isso. Alguém mais?”
879 Márcia: “Eu comentei com o Luiz que é importante
880 essa manifestação até porque... possa levar essas
881 contribuições, essas mudanças, essas propostas.”
882 Luiz Braga: “Não é tão simples...” Márcia: “Tem
883 toda uma questão de prazo, estamos ainda
884 aguardando um novo MPO, mas é importante que os
885 tomadores que tenham algum problema possam
886 relatar mesmo, porque se a gente tiver alguma
887 reunião a gente leva para o pessoal da
888 Coordenadoria, para poder resolver os problemas.”
889 **6.0 Encerramento: Sr. Vice Presidente:** “Mais
890 alguém? Não havendo mais manifestações, eu quero
891 aqui agradecer a todos pela presença, agradecer
892 principalmente às mulheres, como o Prefeito
893 colocou acho que nós vamos ter uma dívida eterna
894 com as mulheres, e é muito importante a
895 participação delas em todos os setores da sociedade,
896 elas contribuem enormemente e eu não tenho dúvida
897 que a partir do momento que elas assumirem o
898 controle do mundo, esse mundo mudará. Esse
899 ambiente masculino precisa urgentemente mudar, e
900 as mulheres é que proporcionarão essa disrupção e
901 essa mudança, eu não tenho dúvida nenhuma, para
902 muito melhor. Gente, um bom final de dia para
903 vocês e fiquem todos com Deus, um abraço a todos.”
904 A presente ata foi redigida na íntegra por Antônio
905 Roberto de Jesus, Assessor Técnico III do DAEE e
906 vai assinada pela Secretária Executiva e pelo
907 Presidente do CBH-TG.
908

MÁRCIA REGINA BRUNCA GARCIA
Secretária Executiva do CBH-TG

EDINHO ARAÚJO
Presidente do CBH-TG